



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 11 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição, combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 016/2024, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 259, de 05 de agosto de 2024, foi concedido, **a partir de 06 de agosto de 2024** a servidora pública municipal Sra. **SANDRA APARECIDA PALOMARES FELICIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.888.925-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 061.482.628-43, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, **APOSENTADORIA**, por idade e tempo de contribuição.

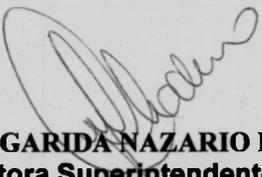
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 06 de Agosto de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 11 de Setembro de 2024.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 010 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 009/2024, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 258, de 05 de agosto de 2024, foi concedido, **a partir de 05 de agosto de 2024** a servidora pública municipal Sra. **MARIA ASTESIA SANTANA SOBREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.110.867-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 185.977.538-11, ocupante do cargo efetivo de Gari, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade e tempo de contribuição.

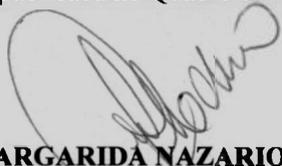
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 05 de Agosto de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 11 de Setembro de 2024.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente